



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 19/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019”.**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 22 de novembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 5	R\$ 3.000,00
02.02 04.131.0003.2008 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 40	R\$ 3.000,00
02.04 12.361.0006.2012 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 88	R\$ 1.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 95	R\$ 5.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 110	R\$ 1.500,00
02.05 12.782.0010.2018 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 141	R\$ 15.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 174	R\$ 1.500,00
02.07 12.361.0007.2028 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 180	R\$ 13.500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 189	R\$ 500,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 197	R\$ 17.500,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 198	R\$ 4.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.16 - FR.02 - Ficha nº 199	R\$ 1.000,00
02.07 12.305.0007.2031 - 3.1.90.94 - FR.02 - Ficha nº 200	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 241	R\$ 39.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 242	R\$ 2.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 249	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 251	R\$ 8.500,00
02.08 10.301.0012.2063 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 256	R\$ 7.500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 267	R\$ 2.500,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 300	R\$ 7.500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 369	R\$ 3.000,00
02.10 08.244.0017.2044 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 371	R\$ 13.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 420	R\$ 13.000,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 458	R\$ 1.500,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 477	R\$ 1.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 496	R\$ 22.500,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 499	R\$ 1.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 502	R\$ 2.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 537	R\$ 6.500,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 538	R\$ 1.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 199.000,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 11	R\$ 5.000,00

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## Decreto nº 19/2019, de 02/05/2019

02.03 04.123.0005.2009 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 50	R\$ 500,00
02.03 04.123.0005.2009 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 52	R\$ 1.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 58	R\$ 15.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 67	R\$ 1.500,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 78	R\$ 1.000,00
02.04 12.361.0006.2012 - 3.3.90.14 - FR.01 - Ficha nº 85	R\$ 1.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 99	R\$ 4.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 111	R\$ 15.500,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 114	R\$ 13.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 117	R\$ 12.500,00
02.05 12.362.0010.2017 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 136	R\$ 500,00
02.05 12.782.0010.2019 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$ 1.000,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 149	R\$ 6.000,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 153	R\$ 10.000,00
02.06 12.306.0011.2023 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 155	R\$ 1.000,00
02.07 12.366.0006.2034 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 208	R\$ 500,00
02.07 12.367.0006.2032 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 215	R\$ 2.000,00
02.08 10.301.0012.1036 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 226	R\$ 17.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 239	R\$ 39.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 240	R\$ 6.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 243	R\$ 1.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 272	R\$ 1.000,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 301	R\$ 8.500,00
02.10 08.244.0017.2046 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 373	R\$ 1.000,00
02.10 08.244.0017.2046 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 377	R\$ 3.000,00
02.10 08.244.0018.2045 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 384	R\$ 2.000,00
02.11 08.244.0021.2048 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 389	R\$ 3.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 397	R\$ 3.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 405	R\$ 2.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 415	R\$ 6.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 452	R\$ 1.000,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 471	R\$ 1.500,00
02.13 17.512.0026.2054 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 488	R\$ 5.000,00
02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 510	R\$ 1.000,00
02.16 13.392.0029.1016 - 4.4.90.51 - FR.05 - Ficha nº 517	R\$ 5.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 526	R\$ 1.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 199.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de maio de 2019.

**FABIO DOMIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

**Fone: (17) 3567-8780**